



Assunto: COVID-19: Atualização da Orientação da DGS n.º 003/2022, de 15 de março: “COVID-19: Adequação das Medidas de Saúde Pública “e n.º 11/2021, de 13 de setembro: “Utilização de Máscaras”.

Exmo.(a) Senhor (a) Provedor (a),

Serve a presente Circular para, no seguimento da publicação em Diário da República do Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril, que entrou em vigor no dia 22 de abril, e que estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19, divulgar a atualização, no dia 28 de abril, das **Orientações da DGS n.º 003/2022, de 15 de março, “COVID-19: Adequação das Medidas de Saúde Pública” e n.º 11/2021, de 13 de setembro: “Utilização de Máscaras”** e que vêm assim esclarecer muitas das dúvidas das Misericórdias.

Enviamos também infra, link do site do SNS atualizado a 03/05/2022 que esclarece, entre outras questões, acerca do uso de máscara facial, nomeadamente nas estruturas e respostas residenciais para crianças, jovens e pessoas com deficiência, requerentes e beneficiários de proteção internacional e acolhimento de vítimas de violência doméstica e tráfico de seres humanos

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/medidas-de-saude-publica-covid-19/#sec-0>

A presente Circular não dispensa a leitura integral da Orientação n.º 003/2022, de 15 de março, “COVID-19: Adequação das Medidas de Saúde Pública” e n.º 11/2021, de 13 de setembro: “Utilização de Máscaras” que se anexam.

Para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo desta informação, solicitamos que selecione o tipo de serviço “Circular”, na plataforma de Rede UMP.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Secretariado Nacional

**O Vice-Presidente
Do Secretariado Nacional da UMP**

Manuel Caldas de Almeida

